



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 553/2018

(Protocolos TRT nºs 17.219 e 17.220/2018)

João Pessoa/PB, 09 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, para ressarcimento de despesas, aos servidores **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250.055.441 e **LUCIDALVA FREIRE DE OLIVEIRA DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, matrícula nº 285.102.035, lotados na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 12/11/2018, com retorno previsto para o dia 14/11/2018.

Os servidores irão executar o Plano de Ação - Segunda Etapa- para tratamento do conjunto da documentação armazenada na Central de Arquivo de Campina Grande-PB, conforme cronograma aprovado pela Presidência deste Regional (PROTOCOLO TRT Nº 2.132/2018).

II - Autorizar, ainda, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do art. 22, §1º, da resolução acima citada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria